

ATA Nº 009/2023

Aos dezenove (19) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Augusto Cichelero, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Sueli Lodi Giordani, Augusto Cichelero, Izoete de Lourdes Guerini de Lima, Emir Colognese, Ebersson Coradi, Ricardo dos Santos da Silva, Silvio Grapegio, Tiago Fornari e Clóvis Provensi Roman. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 008/2023, da Sessão Ordinária realizada no dia dezessete (17) de abril de 2023, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 025/2023, que “Estabelece o índice sobre a revisão geral das remunerações do Poder Executivo, Aposentados, Pensionistas, servidores do Plano de Carreira do Magistério Público, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Arvorezinha/RS e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 002/2023, de origem Legislativa e de autoria do Presidente, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos Vereadores e Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Arvorezinha e dá outras providências”. Colocados em discussão, o Vereador Clóvis disse que o reajuste não chega nem ao índice oficial da inflação e não vai onerar os cofres públicos e por isso sugere a aprovação dos projetos. O Vereador Emir disse que considera baixo o índice de reajuste, já que a inflação do período foi muito maior e espera que o Prefeito reponha a diferença desse índice. O Presidente informou que esteve em reunião com o Prefeito e o Presidente do Sindicato e o Prefeito se comprometeu em conceder mais 2,80 % de reajuste ainda neste ano. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 025 e 003/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 027/2023, que “Dispõe sobre a concessão do vale-alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Este projeto recebeu a Emenda Modificativa nº 001, com a seguinte redação: “O parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 027/2023 passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único – O direito ao vale-refeição será concedido aos secretários municipais”. Após mais alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 027/2023 em votação, foram todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas vinte e oito minutos (18:28 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, foi aprovada integralmente e por unanimidade e será devidamente assinada.